

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria de Plenário o Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia;

Em 18.3.2011

Luiza Costa 11928

L I D O
Em, 17.3.2011
Luiza Costa
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº MOÇ 025 /2011

(Do Deputado AGACIEL MAIA e outros)

**Moção de apoio aos 46 (quarenta e
seis) aprovados no concurso para
Defensor Público do Distrito Federal.**

Sector Protocolo Legislativo
MO Nº 25 /2011
Folha Nº 01 RTH

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL nos termos do art. 144, de
seu Regimento Interno, propõe ao Poder Executivo do Distrito Federal, a
contratação dos 46 (quarenta e seis) aprovados no concurso para Defensor
Público do Distrito Federal.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 17.3.11 às 16:40
Luiza Costa 11928
Assinatura Matrícula

JUSTIFICAÇÃO

A Associação dos Defensores Públicos do Distrito Federal e os candidatos
aprovados no concurso para a carreira, com o objetivo de aprimorar o atendimento
à população do Distrito Federal, pleiteiam as nomeações de novos Defensores
Públicos aprovados no concurso público realizado no ano de 2006, cuja eficácia
expirará em 22 de março de 2011.

Destacamos que há plenas condições administrativas, jurídicas e
orçamentárias para o provimento de novos cargos de Defensores Públicos, bem
como:

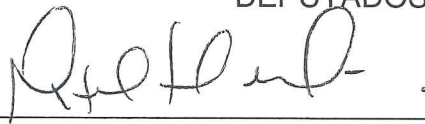
1. necessidade crescente de atendimento à população carente: 500 mil
atendimentos no ano de 2010;
2. déficit de Defensores Públicos em face da demanda, principalmente
nos núcleos de assistência à mulher vítima de violência, assistência ao

- idoso, assistência aos portadores de necessidades especiais e no núcleo afetado ao sistema penitenciário;
3. viabilidade jurídica: existência de 46 cargos vagos;
 4. viabilidade orçamentária: previsão de 46 nomeações previstas tanto na LDO quanto na LOA para o exercício de 2011;
 5. viabilidade administrativa: concurso público em vigor e com prazo de validade até 22 de março de 2011, conforme já dito;
 6. eficácia social: com a nomeação dos 46 candidatos, estima-se um incremento anual no número de atendimentos em torno de 100.000 (cem mil);
 7. existência de compromisso do Governo atual com as nomeações (segue compromisso firmado pelo Governo de Transição, precisamente na página três);
 8. existência de candidatos aprovados em número suficiente ao preenchimento dos cargos vagos;
 9. **urgência da publicação da nomeação, uma vez que faltam apenas 3 (três) dias úteis para o término da eficácia (validade) do concurso**;
 10. efetivação da cidadania, haja vista que será a primeira vez que a Defensoria Pública do Distrito Federal atuará com o quadro completo de Defensores Públicos.

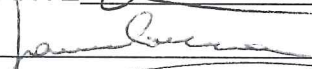
Com a apresentação desta justificação, pelos fundamentos jurídicos desta sugestão, mas sobretudo pelo seu conteúdo social, esperamos o apoio de nosso ilustres Pares para aprovação desta Indicação

Sala das Sessões, de março de 2011.

DEPUTADOS:

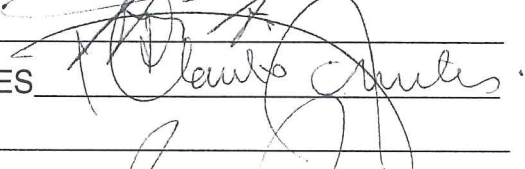
AGACIEL MAIA 

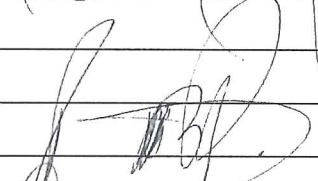
CHICO VIGILANTE 

JOE VALLE 

RAAD MASSOUH 

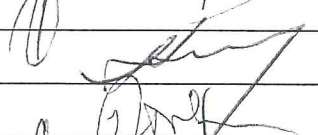
AYLTON GOMES 

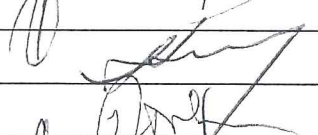
CLAUDIO ABRANTES 

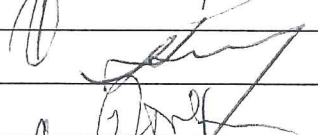
LILIANE RORIZ 

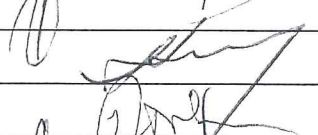
REJANE PITANGA 

BENEDITO DOMINGOS 

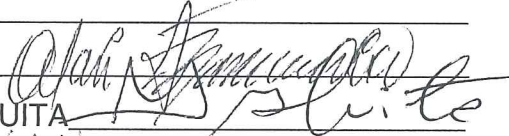
CRISTIANO ARAUJO 

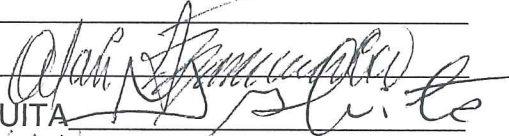
LUZIA DE PAULA 

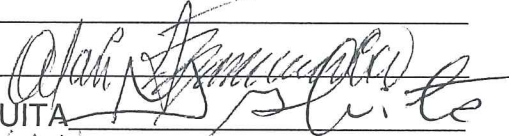
RÔNEY NEMER 

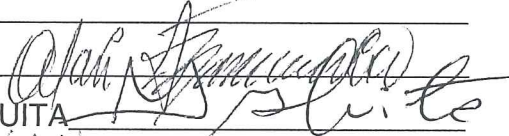
BENÍCIO TAVARES 

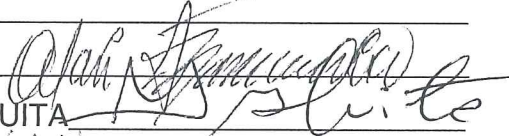
DR. MICHEL 

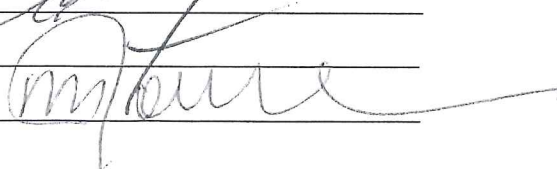
OLAIR FRANCISCO 

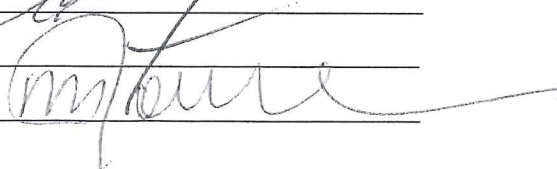
WASHINGTON MESQUITA 

CELINA LEÃO 

ELIANA PEDROSA 

PATRÍCIO 

WASNY DE ROURE 

CHICO LEITE 

EVANDRO GARLA 

PROF. ISRAEL BATISTA 

WELLINGTON LUÍZ 

Sector Protocolo Legislativo

MO Nº 25 / 2011

Folha Nº 03 R.T.P.